

Em caso de suspeita de falsificação os produtos não devem ser utilizados.

A Anvisa determinou, nesta sexta-feira ([Resolução RE 657/2023](#)), a apreensão e proibição da comercialização, distribuição e uso de unidades falsificadas dos medicamentos Deca-Durabolin® e Durateston®. A medida foi tomada após a Agência ser informada pela empresa Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda, sobre a circulação, no mercado brasileiro, de unidades falsificadas dos medicamentos.

As unidades falsificadas possuem em suas rotulagens a empresa Schering-Plough como fabricante, conforme fotos abaixo.



No entanto, em 2017, os registros dos produtos Deca-Durabolin® e Durateston® em nome da Schering-Plough foram cancelados. Portanto, todas as unidades desses medicamentos comercializadas com o nome da empresa Schering-Plough e ainda dentro da validade, são FALSAS.

Atualmente, ambos os medicamentos estão devidamente registrados em nome da Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.

A Anvisa orienta que a população adquira medicamentos apenas em estabelecimentos devidamente regularizados, sempre dentro da embalagem completa (dentro da caixa), e solicite a nota fiscal. A população deve confirmar na embalagem/rotulagem se o fabricante é a Aspen Pharma.

Em caso de identificação de unidades dos medicamentos com suspeita de falsificação, a população não deve utilizar o produto e deve entrar em contato com a Aspen Pharma para verificação da autenticidade do produto. Comuniquem, também, o fato imediatamente à Agência, preferencialmente por meio do sistema [Notivisa](#).

Fonte: [Anvisa](#), em 03.03.2023.